

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABO VERDE – MG, REALIZADA NO DIA 24 (VINTE E QUATRO) DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, NO HORÁRIO DAS VINTE HORAS.

Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, no horário das dezenove horas, no Salão de Reuniões do Sindicato dos Produtores Rurais, sito a Avenida Oscar Ornelas, nº 143, Bairro Centro, Cabo Verde/MG, pelo período compreendido entre 05 de dezembro de 2022 a 05 de junho de 2023, conforme cronograma de execução da obra constante no processo licitatório Pregão 02/2022, já devidamente homologado, sob a Presidência do Vereador Luiz Carlos Ribeiro, e Secretariada pelo Vereador Primeiro Secretário, Vanderlei Aparecido Braga, reuniu-se a Câmara Municipal de Cabo Verde, em caráter Extraordinário, devidamente convocada na forma regimental, com presença verificada dos Senhores(as) Vereadores(as): Daniel Galdino Barbosa Filho, João Paulo de Moraes, Juscelino Tereza, Luiz Carlos Ribeiro, Máisa Renata Batista Gianini, Pedro Sérgio Aparecido, Vanda Célia da Silva, Vanderlei Aparecido Braga e Vitor Espedito Megda. Em seguida, passa-se a **ORDEM DO DIA**. Na sequência o Sr. Presidente solicita ao primeiro Secretário, Vereador Vanderlei Aparecido Braga que proceda a leitura do Parecer referente ao Projeto de Resolução de nº 004/2023 que, **CONCEDE HONRARIA INTITULADA “MULHER CIDADÃ” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**. Na sequência submete o referido Projeto de Lei a apreciação, discussão e votação dos Senhores Vereadores. Os(as) Senhores(as) Vereadores(as) podem se manifestar. Todos(as) demais Vereadores(as) se manifestam favoráveis a aprovação deste Projeto em discussão. **Parecer.** Apreciado por todas Comissões Permanentes desta Casa de Leis, à propositura recebeu parecer favorável por unanimidade, pois o que buscamos com a apresentação do presente Projeto de Resolução, é homenagear mulheres que contribuíram e contribuem para o crescimento de nossa querida Cabo Verde, com seu trabalho exemplar de cidadania. Vários outros nomes poderiam sabiamente ser apresentados nesta oportunidade, pois, somos agraciados com inúmeras mulheres guerreiras, que enfrentam as labutas diárias. Contudo, os nomes aqui elencados foram os escolhidos para o momento. Várias são as razões pelas quais as fazem merecedoras desta singela homenagem. Quer seja pelo trabalho voltado a sociedade cabo-verdense, quer seja pelo carinho no desempenho das tarefas, pela simplicidade no olhar e a força nas mãos, quer seja pelo afeto nas palavras e a determinação em suas atitudes, não importa, todas vocês são especiais. Com a aprovação deste Projeto coroamos com êxito a garra das nossas mulheres, estas que de forma justa e sincera demonstram o seu amor e lutam pelo progresso e desenvolvimento desta terra que tanto amamos. O Projeto de Resolução é aprovado, por todos Vereadores presentes, sem emenda. Os Vereadores que estiverem de acordo com a aprovação do referido Projeto de Resolução permaneçam como estão. O Projeto de Resolução é aprovado, por todos(as) Vereadores(as) presentes, sem emenda. O Sr. Presidente anuncia a aprovação do Projeto de Resolução nº 04/2023 de autoria da Câmara Municipal por todos(as) Vereadores(as) presentes, sem emenda. A gravação desta Reunião fica salva em arquivo eletrônico em sua integralidade, caso haja alguma dúvida por parte de algum(a) Vereador(a) sobre sua fala, devendo o(a) Vereador(a) se manifestar em tempo hábil,

para a devida correção, antes da aprovação desta Ata. Nada mais havendo para tratar, para constar, agradece a presença de todos a mais esta Reunião e deixa marcada a próxima para o dia 08 de maio de 2023 (Segunda-Feira) as 19:00 horas. E eu Assessora Legislativa, lavro a presente Ata que, depois de submetida ao Plenário, se aprovada, vai por todos assinada.

Daniel Galdino B. Filho

João Paulo de Moraes

Juscelino Tereza

Luiz Carlos Ribeiro

Maísa Renata Batista Gianini

Pedro Sérgio Aparecido

Vanda Célia da Silva

Vanderlei Aparecido Braga

Vitor Espedito Megda

OBSERVAÇÕES: _____

ESTE ESPAÇO EM BRANCO FICA INUTILIZADO.